



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Relação de documentos

Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019

3821-100-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Compreende:

1. Estabelecimento no qual exerce a gestão e operação de aterro sanitário, aterro controlado e qualquer outra modalidade de disposição final de resíduos não-perigosos
2. Estabelecimento no qual se exerce a gestão e operação de anuidade de tratamento de resíduos sólidos não-perigosos.

Complexidade Baixa

Documentação:

- 23- CNPJ
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações; ou
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)
- 40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019
- 53- Licença de Instalação ou operação emitido pela CETESB.

3822-000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se presta serviços de tratamento e disposição final de resíduos perigosos de serviços de saúde, em qualquer estado físico.

Complexidade:Alta



Inspeção prévia: Sim

Documentação Previa:

02 – Taxa de recolhimento de LTA;

03- ART ou RRT

04- Memorial descritivo de fluxo e de atividade

05- Memorial descritivo do projeto;

06- Projeto arquitetônico da edificação final ou afastamento dos resíduos gerados pelo empreendimento .

08- Projeto do tratamento,destinação final ou afastamento dos resíduos gerados pelo empreendimento (lei 12305/2010-Politica NACIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS – PNRS)COPIA.

09-Formulario de solicitação de avaliação Físico funcional de projeto de edificação de estabelecimento de interesse da saúde (LTA) ANEXO 2 DA PORTARIA CVS/10/2017

Documentação:

23- CNPJ

29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovate de isenção

31- Taxa de Responsabilidade Técnica;

32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;

38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;

39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)

40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019

52- **LTA LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO**- Cópia da pagina so diario oficial dos estado de São Paulo ou do Municipio ou em outro meio oficial que torne publica a decisao do deferimento.

53- Licença de Instalação ou operação emitido pela CETESB.

Observação:

A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção de taxa apresentar cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO